

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL PROCESSO SELETIVO PROGRAMA Nº 07/2026

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM NO “PROGRAMA PLANURA JOVEM” NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

I - DOS OBJETIVOS:

A Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Educação, Estado de Minas Gerais, torna público a **ABERTURA** de inscrições ao Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de estagiários voltado na área da Educação para o “PROGRAMA PLANURA JOVEM”.

II - DA INSCRIÇÃO:

A inscrição é gratuita, e se efetivará pela entrega de envelope lacrado com todos os documentos conforme descrito no item 2.2, sob total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado através de representação de terceiros.

2.1- A omissão de dados na inscrição e a irregularidade detectadas a qualquer tempo implicará na desclassificação automática do candidato.

2.2- No envelope deve constar:

- a) Comprovante de matrícula do curso em Pedagogia e/ou matéria afins.
- b) Cópia de CPF;
- c) Cópia de RG (Caso o RG constar o CPF fica dispensada a cópia do CPF);
- d) Comprovante de residência;
- e) Cópia do Cartão SUS;
- f) Formulário de inscrição devidamente preenchida; (ANEXO I)
- g) Autorização de imagem e voz; (ANEXO II)
- h) Termo de adesão. (ANEXO III)
- i) Termo de compromisso e responsabilidade. (ANEXO IV)

2.2.1 O cartão SUS, aos interessados, está disponível para retirá-lo na rede municipal de saúde.

2.3 Os envelopes deverão conter em sua parte externa os seguintes dizeres:

PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIO 07/2026

DOCUMENTOS PARA ADEÇÃO AO “PROGRAMA PLANURA JOVEM”

NOME COMPLETO

CPF:

III- DO LOCAL E HORÁRIO DAS ETAPAS DESSE EDITAL:

3.1. Etapas do processo seletivo nos dias úteis, horário e local:

Inscrição:

DATA: 26/08/2026 a 28/08/2026.

b) HORÁRIO: Das 08:00 hs às 11:00 horas e das 13:00 hs às 16:00 h.

c) LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Rua Conquista ,612, Centro, Planura/MG.

Abertura dos envelopes:

- a) Será na Secretaria Municipal de Educação no dia 31/08/2028 às 08:00 horas, cujo objetivo será verificar se os interessados estão aptos para a próxima etapa do processo de seleção conforme exigido no item 2.2.
- b) Caso o candidato não apresente alguns dos documentos, será desclassificado automaticamente conforme consta no item 2.1.

Divulgação dos resultados

- a) A divulgação da relação dos classificados será no dia 31/08/2026, será anexado nos locais de maior circulação dos serviços públicos da Prefeitura de Planura-MG e no site planura.atende.net e Portal da Transparência.
- b) Prazo para recorrer ao resultado será até dia 01/09/2026.
- c) O resultado final será divulgado no dia 02 de setembro 2026.

IV- DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

4.1. Poderão concorrer a vaga o cidadão morador da cidade de Planura/MG, que estiverem matriculados e frequentes em cursos do ensino superior em pedagogia e/ou curso reconhecido pelo MEC na área da Educação.

I - 01 (uma) vaga remunerada de estagiário do “Programa Planura Jovem” para a rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação.

II - 03 (três) VAGAS DE CADASTRO DE RESERVA remuneradas de estagiário do “Programa Planura Jovem” para a rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação.

III- caso os interessados, que não obtiverem até o 1º lugar, se interessar a ingressar no “PROGRAMA PLANURA JOVEM”, para atividades extracurriculares, ou cumprimento de estágio obrigatório, o mesmo pode preencher no ato de adesão a vontade de ingressar no ” PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Conquista, 612 – Centro
CEP: 38.220-000 – Planura/MG
Telefone: (34) 3427-7024

E-mail: secretariaeducacao@planura.mg.gov.br

Site: www.planura.mg.gov.br



PLANURA JOVEM”, para vaga não remunerada, tendo contrapartida a emissão pela Secretaria Municipal de Educação, documento conforme determina a instituição de ensino que possa ser utilizado para cumprimento de estágio não remunerado ou de matérias complementares ou extracurriculares.

4.2. O processo seletivo realizado nos termos deste edital, será válido para o corrente (31/12/2026), podendo ser prorrogado por igual período.

4.2.1- A análise de curriculum será realizada pela comissão de análise do processo seletivo do “PROGRAMA PLANURA JOVEM”.

4.2.2 Conceitos para análise de curriculum:

CARTA DE INTENÇÃO - Seu histórico de envolvimento com a área do curso (NA ÁREA DA EDUCAÇÃO). O que almeja na profissão. A carta de intenções deve ser redigida em forma de texto, com mínimo de 15 linhas e máximo de 30 linhas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre as linhas.	2 PONTOS
CERTIFICADOS - cursos, palestras, conferências com total de 40 horas.	2 PONTOS
CERTIFICADOS DE CURSOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL COM TOTAL DE 180 HORAS (SENDO UM CURSO OU A SOMATÓRIA DE VÁRIOS CURSOS DO MESMO TEMA)	3 PONTOS
Curso de Primeiros Socorros	1 PONTO

4.3. A convocação se dará conforme a necessidade de preenchimento da vaga oferecida, a critério da administração pública municipal.

4.5. A remuneração será de R\$ 1.518,00 (hum mil e quinhentos e dezoito reais) para carga horária de 06 (seis) horas diária, a serem prestadas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação a ser regulamentada através de cronograma semanal.

V - DOS RESULTADOS:

5.1- A Secretaria Municipal de Educação terá até às 17h00min horas do dia 31/08/2026 para publicar a lista dos candidatos com a classificação das inscrições;

5.1.1 Prazo para recursos até 01/09/2026.

5.1.2 Após análise do recurso, caso houver, a Secretaria Municipal de Educação terá até às 17h00min horas do dia 02/09/2026 para publicar a lista do resultado final do “PROGRAMA PLANURA JOVEM”.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

6.1 - Será firmado termo de compromisso entre a Prefeitura Municipal de Planura e o selecionado, com comunicação obrigatória à instituição de ensino do candidato.

6.2 - Será firmado seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário.

6.3 - E para conhecimento de todos é expedido o presente edital, o qual será devidamente publicado em locais públicos.

6.4 - Esse edital se regulamenta conforme Lei Municipal nº 734, de 08/03/2006, que dispõe sobre o programa de estágio de estudantes na Prefeitura Municipal de Planura e dá outras providências.

Município de Planura/MG, 24 de Agosto de 2026.

Ana Claudia Tomaim Machado
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME	
CPF	
RG	
PIS/PASEP	
SEXO	
DATA DE NASCIMENTO	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
BANCO	
AGENCIA	
CONTA CORRENTE	
ESCOLARIDADE	
GRADUAÇÃO–CURSO TÉCNICO	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
ANO LETIVO	
HORÁRIO DE AULA	() MATUTINO () VESPERTINO () NOTURNO
E-MAIL	

No envelope constar:

- () Comprovante de matrícula do ano 2025/2026,
- () Comprovante de frequência,
- () Cópia de CPF,
- () Cópia de RG (Caso o RG constar o CPF fica dispensada a cópia do CPF),
- () Comprovante de residência,
- () Cópia Cartão SUS,
- () Cópia certificados de cursos

- () Cópia Comprovante de Palestras,
- () Cópia de Conferências e afins,
- () Cópia Histórico escolar do último semestre,
- () Ficha de inscrição devidamente preenchida,
- () Autorização de imagem e voz,
- () Termo de adesão e termo de compromisso,
- () Termo de responsabilidade.

Planura , ____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM E DE VOZ

Pelo presente instrumento autorizo a Prefeitura Municipal de Planura e a Secretaria Municipal de Educação a utilizar minha imagem e voz registradas em atividades referentes ao Programa PLANURA JOVEM podendo ser distribuídas em veículos de comunicação como transmissão por Televisão, TV por assinatura, Vídeo, Home Vídeo, Cinema, Internet, CD-rom, DVD em exposições públicas e/ou privadas, no Brasil e/ou exterior, bem como para fins de divulgação do mesmo através de outdoors, jornais, revistas, panfletos, rádios e comerciais para TV.

NOME COMPLETO: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONES DE CONTATO: _____

RG: _____ CPF: _____

Planura, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA PLANURA JOVEM

Nome completo: _____

Endereço: _____

RG: _____ CPF: _____

Pelo presente instrumento, o estagiário acima qualificado atesta que:

I. Tomou ciência dos termos fixados no EDITAL PROCESSO SELETIVO PROGRAMA “PLANURA JOVEM” Nº 07/2026, de que o cadastro ficará à disposição da Secretaria Municipal de Educação e que o referido Programa não estabelece obrigação de contratação e nem vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Planura/MG.

II. Que o edital refere-se à contratação de Visitadores para a prestação de serviço Programa Planura Jovem sendo paga pela prestação de serviço o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês, conforme predeterminado no presente edital, e amparada pela Lei Municipal nº734, de 08 de março de 2006.

O interessado declara ter lido e aceito todos os termos do edital 07/2026, do PROCESSO SELETIVO PROGRAMA “PLANURA JOVEM” expressando total concordância e irrestrita adesão aos termos e condições, sobre os quais declara não ter qualquer dúvida.

() Caso minha classificação não permita remuneração, interesse em realizar a adesão do PROGRAMA “PLANURA JOVEM” sem remuneração, possibilitando as atividades realizadas com emissão de documento conforme exigência da instituição de ensino para validação das atividade extracurriculares e estágios.

Planura, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de compromisso e responsabilidade eu _____
_____, portador do RG nº _____,
CPF _____ uma vez “estagiário” para a Prefeitura Municipal de
Planura/MG, comprometo-me a:

- Ter compromisso com os horários de chegada e saída;
- Avisar com antecedência mínima de 1 (um) dia, quando não puder comparecer às atividades;
- Responsabilizar-me pela organização e limpeza do espaço após realização das atividades sob minha responsabilidade;
- Responsabilizar-me pelo material disponibilizado, utilizá-lo somente para finalidades pertinentes e guardá-lo em local adequado após o uso;
- Evitar expor problemas particulares e/ou vida pessoal aos usuários, primando por uma postura imparcial e profissional;
- Responsabilizar-me pela entrega da folha de controle de frequência até o último dia de cada mês, estando ciente que o atraso na entrega poderá acarretar atraso no recebimento por meus serviços.
- Respeitar acordos previamente estabelecidos pelo supervisor do “**PROGRAMA PLANURA JOVEM**”.

Planura, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato